

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE



ATA DA REUNIÃO PLENária EXTRAORDINÁRIA
realizada no dia 13 de fevereiro de 2019
Montes Claros/MG

- 1 Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se os membros do Comitê da
2 Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG), no auditório da Federação das Indústrias do Estado de Minas
3 Gerais (FIEMG) Regional Norte, situado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.489, Vila Brasília, Montes
4 Claros/MG. **Participaram os seguintes representantes titulares:** Dirceu Colares de Araújo Moreira
5 (Presidente) – FAZENDA LAGOÃO, Glauber Vieira de Oliveira (Vice residente) – INEMA/BA; Maria Socorro Mendes
6 Almeida Carvalho (Secretária) – DNOCS; Ricardo Carreiro Neto (Secretário Adjunto/Gorutuba) – Distrito de
7 Irrigação do Perímetro Gorutuba (DIG); Rafael Macedo Chaves – IBAMA; Iran Douglas da Silva – SEMAD/SUPRAM
8 Norte; Wesley Mota França – IGAM; Davi Pereira de Oliveira Júnior – POLÍCIA MILITAR de Meio Ambiente de
9 Minas Gerais; Sérgio Oliveira Azevedo – EMATER; Juliana Lucas Correia – Prefeitura Municipal de VERDELÂNDIA;
10 Rodrigo Dhryell Santos – PREFEITURA Municipal de GLAUCILÂNDIA; Horácio Cristo Barbosa – UNIÃO DA SERRA
11 GERAL; Mônica Maria Ladeia – COPASA; Alexander Amarante Lopes – COPASA/Janaúba; Laila Tupinambá Mota
12 – FIEMG; João Damásio Frota Machado Pinto – FAZENDA AGUAPÉ; Gustavo Wagner Drummond Lage – BANARICA
13 Ltda/Fazenda Boa Esperança/Fazenda Santana; Ari Teodoro de Oliveira – ESTÂNCIA DAS AROEIRAS; Luís
14 Henrique Garcia – Irrigação e Uso Agropecuário; Margareth de Jesus Neves de Oliveira – ASSOC. DE DESENV.
15 COM. DE SANTA CRUZ E ADJACÊNCIAS; Maria de Lourdes Silva Rodrigues – ONG PRISMA. **Participaram os**
16 **seguientes representantes suplentes:** Domênico Morano Júnior Getúlio – CODEVASF; João Batista Ribeiro da
17 Silva Reis – EPAMIG; Luciano Cloves da Fonseca – Fazenda Esperança; e no exercício de titularidade: Geraldo
18 Agostinho Dias – COPASA/Jaíba; Roberto de Miranda – SAAE Francisco Sá; Nairia Sanna Marques – Mineração
19 Riacho dos Machados; Juvenal Mendes de Oliveira – Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Carlos
20 Magno Santos Clemente – Faculdade Guanambi. **Justificaram ausência:** Clarissa Bastos Dantas – IGAM; Zoraya
21 Guerra David França – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO; Tatiany Cerqueira Novais Sant'ana –
22 PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ; Antônio Carlos Câmara Júnior – COPASA; José Carlos de Oliveira –
23 COPASA/Porteirinha; Juliana Ferreira de Santana Aranha Martins – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
24 DE URANDI; Sônia de Fátima Reis – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIO DAS PEDRAS e
25 Carlos Santos Gonçalves – ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES CABECEIRA E RAIZ DE URANDI. **Participaram**
26 **os seguintes convidados:** Talita Aguiar Elisei e André Viana Melo – MINERAÇÃO RIACHO DOS MACHADOS;
27 Jannyne Márcia Amorim Silva – AGÊNCIA PEIXE VIVO/CBH VERDE GRANDE; Antônio Waldir Nunes e Adílio
28 Teixeira da Silva – Secretaria de Meio Ambiente de Jaíba; Alexander Oliveira (coordenador Estadual) e Dieysson
29 Alkimín Oliveira (Engenheiro) – DNOCS; Roberto Luiz Botelho (Superintendente) – COPASA; José Dias Godrim –
30 EMATER/MG; Núbia Primo – Jornalista; Hermínio Martins, Waldinei dos Santos, Pedro Antunes e Antônio Silveira
31 – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG; Sérgio Nassau – AMAMS; Aélio José dos Santos, Lucilene Almeida
32 Ferreira e Joélia Santos Barbosa – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG; Eduardo Gomes de Assis –
33 Instituto Grande Sertão (IGS); Vitor Lages – HIDROBR Soluções Integradas; Flávia Mendes – AGÊNCIA PEIXE
34 VIVO (AGPV); Girelmo Alencar – Jornalista; Willian César Ireno – CBH JEQUITAI/PACUÍ; Clésio Cândido de Amaral
35 (Superintendente) – SUPRAM/NM; Tânia Dias – ANA; Daniel P. Ardisson (Promotor) – Ministério Público de Minas
36 Gerais; Manoel Freitas (Jornalista) – Jornal O Norte; Marcelo Malheiros Cerqueira (Procurador) – Ministério Público
37 Federal; Alexandre Gonçalves (Engenheiro) – CPT/Diocese Montes Claros; Francisco Machado – CODEVASF; Cyro
38 Moreira; Leonardo Daniel Martins e Gilson Márcio Brito – PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS/MG; Adauri
39 Cordeiro – CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG. Verificado o quórum, o Presidente Dirceu Colares **INICIOU** a
40 **REUNIÃO** dando boas-vindas aos presentes. Na sequência, explanou sobre os informes contidos em pauta.
41 Quanto ao **MARCO REGULATÓRIO** explanou sobre as variações ocorridas em determinado período no rio,
42 informando também que este assunto foi objeto de discussões na Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CBH Verde
43 Grande em sua reunião ordinária no dia anterior, na qual foi **constituído um grupo de trabalho (GT)** para
44 **estudar esses dados** e direcionar as tomadas de decisão do Comitê. A seguir, Dirceu falou também sobre as
45 **DENÚNCIAS** recebidas pelo Comitê referentes aos **RESERVATÓRIOS CONSTRUÍDOS PELO GRUPO**
46 **PLANTAS/A EM NASCENTES DOS RIOS SARACURA E JURAMENTO**, informando que o Comitê se propôs
47 a buscar informações junto a **EMATER, IBAMA e o Grupo de Denúncias Ambientais e trazê-las para**
48 discussão na CTC, a fim de se ter maior compreensão do assunto. Logo após, ele discorreu sobre a questão dos
49 **"SUMIDOUROS EM JAÍBA/MG"** e a proposta apresentada pela ANA de **esvaziamento da antiga barragem**
50 **da COPASA (em desuso)** como uma das soluções para minimizar a perda de água no leito do rio. Dirceu
51 acrescentou que esse assunto também foi discutido na reunião da CTC mencionada acima e que é **preciso saber**
52 **da COPASA a real situação desta barragem**. César Luiz, representando a Câmara Municipal de Jaíba e a ONG
53 Amigos do Rio Verde, esteve na reunião e propôs articular junto à população de Jaíba sobre a aceitação da
54 proposta. Informou também aos presentes sobre apresentação do Manual Operativo do Plano de Recursos
55 Hídricos (**MOP**) que é um documento-síntese do Plano de Recursos Hídricos (PRH) da bacia do rio Verde Grande
56 no qual são elencadas ações prioritárias a serem executadas na bacia. O MOP será desenvolvido pela empresa
57 HIDROBR, vencedora da licitação. Por fim, Dirceu explanou ainda sobre o Termo de Referência (**TDR**) dos
58 **ESTUDOS sobre INCREMENTO DE OFERTA HÍDRICA**, apresentados à CTC pela assessora técnica, da AGBPV,
59 Flávia Mendes. Dirceu encerrou sua fala, pedindo aos presentes que cada um se apresentasse dizendo o nome e

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
realizada no dia 13 de fevereiro de 2019
Montes Claros/MG

60 instituição que representam. Feito isso, a Secretária do CBHVG, Sra. Maria Socorro, tomou a palavra e após
61 agradecer a todos pela presença, informou que o quórum fora atingido. Ela colocou para apreciação do plenário
62 as ATAS das Reuniões Extraordinárias que ocorreram no dia 05.12.2018, as quais foram enviadas previamente
63 aos membros, via e-mail, para contribuições. Não havendo manifestação, nem oposição as atas foram aprovadas
64 por unanimidade. Logo após, Maria Socorro propôs uma INVERSAO DE PAUTA em face do pedido do Promotor de
65 Justiça, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Verde
66 Grande e Pardo, Dr. DANIEL PIOVANELLI, que necessitava ausentar-se para cumprir compromisso previamente
67 agendado. **O PLENÁRIO APROVOU A INVERSAO DE PAUTA.** Convocado pela Secretaria a se manifestar, Dr.
68 Daniel iniciou sua APRESENTAÇÃO (MP) agradecendo à Diretoria do CBH Verde Grande (CBHVG) pelo convite
69 e oportunidade de pronunciar-se sobre as ações e competências do Ministério Público quanto a SITUAÇÃO ATUAL
70 DAS BARRAGENS DO NORTE DE MINAS (tema da reunião), em especial sobre as barragens (de perenização) da
71 CAATINGA e a de REJEITOS da MINERADORA RIACHO DOS MACHADOS. Na sequência, pontou que, no final do
72 ano de 2017, conjuntamente, os Ministérios Públicos Estadual e Federal ajuizaram uma ação (Processo no
73 1000559-04.2017.4.01.3807) requerendo ao INCRA execução de obras emergenciais na BARRAGEM DA
74 CAATINGA, em razão de diversas falhas estruturais apresentadas em relatórios por alguns órgãos, dentre eles
75 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e da SUPRAM/NM. Ressalta que a ação não visava o descomissionamento
76 da barragem, e sim a adoção de medidas que minimizassem os riscos de possíveis rompimentos. Informa ainda
77 que após oitiva de representantes do INCRA o Juiz de Direito concedeu a LIMINAR, mas que as medidas
78 "impostas" ainda não foram cumpridas. Informou também que no dia 31 de Janeiro do presente ano o MP recebeu
79 comunicado do INCRA informando sobre a decisão de descomissionar a barragem sob a alegação de que não tem
80 competência pertinente a barramentos e que por anos vem tentando ceder a operação da barragem para outras
81 entidades federais, estaduais ou municipais e nenhum órgão demonstrou interesse. Dr. Daniel, lembrou aos
82 presentes que o MPE não tem competência de ordenar a um órgão federal que opere uma barragem, até porque
83 ele não possui corpo técnico para tal e que as obras emergenciais deveriam ser executadas obrigatoriamente
84 havendo ou não o descomissionamento da barragem. A seguir interviu Dr. Marcelo Malheiros (Procurador)
85 representante da Procuradoria da República de Montes Claros (MPF) informando que desde que a ação foi
86 ajuizada, o MPF vem dialogando com o INCRA, o qual sempre alega que não tem condições de operar a barragem,
87 nem mesmo de executar as obras que estão sendo demandadas. Então, segundo ele, foi agendada uma audiência
88 de conciliação para o próximo dia 20, a partir da qual será intentada uma decisão definitiva, já que o prazo da
89 liminar expirou. Retomando a palavra o Dr. Daniel (MPE) informou que caso fique definido o descomissionamento
90 da barragem da CAATINGA, esse processo será acompanhado pelo MPE com vistas a avaliar, principalmente, o
91 prejuízo que isso acarretará em termos de abastecimento para as populações ribeirinhas. Ao finalizar as
92 informações quanto a Barragem da CAATINGA, o Dr. Daniel abre a oportunidade para contribuições e
93 questionamentos; usando do espaço o Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Jequitai e Pacuí
94 (CBHSF6), Sr. Willian César, informou que em reunião do MP com o INCRA e representantes de outros órgãos foi
95 manifestado por todos, de forma unânim, o desejo de não esvaziamento da barragem da Caatinga, todavia
96 prossegue: o INCRA parece querer impor essa medida, sem discutir nenhuma alternativa, apesar de nesta mesma
97 reunião de ter se comprometido a elaborar projeto para reparação da estrutura da represa via Termo de
98 Ajustamento de Conduta (TAC), por isso afirmou estar perplexo com a decisão unilateral do INCRA de
99 esvaziamento da barragem, mas entende que a decisão não eximirá o órgão de reparar ambientalmente a
100 região, onde se observa elevado grau de erosão do solo e assoreamento dos mananciais. Conclui dizendo que o
101 CBH Jequitai/Pacuí continuará acompanhando o processo esperando um desfecho que privilegio o meio ambiente,
102 pois toda essa água limpa não pode ser desperdiçada, haja vista a crise hídrica porque passa o Norte de Minas,
103 uma das maiores da história. Na sequência JUVENAL MENDES questiona o promotor Dr. Daniel se o
104 descomissionamento não caracteriza crime ambiental já que a biota aquática ali presente será destruída. Dr.
105 Daniel respondeu que a infraestrutura da barragem está tão comprometida que se não houver a diminuição do
106 seu volume, as muitas famílias que ali residem poderão estar com suas vidas em risco. Neste momento, o Dr.
107 Marcelo Malheiros interveio dizendo que o MP esgotou seus recursos de atuação, pois mesmo com a decisão liminar
108 o INCRA permanece inerte frente às intervenções a serem feitas na barragem. E caso assim permaneça, medidas
109 inerentes à improbidade administrativa, serão tomadas. Concluído esse ponto, Dr. Daniel, colocou a
110 Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Verde Grande
111 e Pardo à disposição dos presentes e voltou a reafirmar que o MP não é órgão fiscalizador de barragens cabendo,
112 pois, ao mesmo, usar dos instrumentos legais para conduzir as decisões. Na sequência passou a discorrer sobre
113 a BARRAGEM DE REJEITOS DA MINERADORA RIACHO DOS MACHADOS (MRDM), sobre a qual o MP, desde 2011,
114 acompanha o licenciamento, bem como a avaliação da qualidade hídrica e eficiência da contenção dos rejeitos.
115 Mais uma vez, Dr. Daniel ressaltou que não cabe ao MP dar laudos de estabilidade de uma barragem e que hoje
116 tal atribuição é desempenhada pela Agência Nacional de Mineração (ANM). Todavia, prossegue, atendendo ao
117 princípio ambiental da "Precaução", o MP convocou a MRDM para assinar dois TACs um relacionado à interferência
118 das partículas do pó da mineração na saúde respiratória de moradores de duas comunidades próximas e de

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO



VERDE GRANDE

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
realizada no dia 13 de fevereiro de 2019

Montes Claros / MG

contaminação hídrica do PA 30 e outra comunidade circunvizinha. Essas medidas adotadas nos TACs serão acompanhadas pela empresa de Plano de Saúde e pela Secretaria de Saúde do município aos moradores para verificar se há ocorrência de doenças respiratórias ou gastrointestinais. Com relação ao outro TAC, também será feita avaliação da água que atende às comunidades e havendo contaminação, mediante a apresentação dos laudos, a MRDM deverá providenciar outro poço de abastecimento para a comunidade, com qualidade hídrica igual ou superior ao posto fechado. Além disso, informou que o MP recebeu duas denúncias anônimas, uma levantava a hipótese da cota da barragem estar sendo excedida e a outra foi apresentada recentemente por uma pessoa que disse já ter trabalhado na barragem e percebeu que houve menos cuidado na compactação do solo quando do último alaneamento, solicitando ao MP que interedesse junto à ANM para fiscalização mais apurada a fim de averiguar a procedência da denúncia. Enfatizou o acompanhando do trabalho de fiscalização da SUPRAM/NM concernentes ao licenciamento da barragem e à fiscalização da ANM com relação a estabilidade e condições de operação da mesma e em se constatando irregularidade na fiscalização, o promotor regional poderá acionar a Coordenadoria para atuar no caso. Dr. Daniel fez questão de enfatizar que a MRDM sempre foi bastante solícita aos chamamentos do MP, demonstrando abertura para diálogo e esclarecimentos. A seguir, um presente, não identificado indagou o Promotor quanto à contaminação dos poços tubulares, informando que foi mencionado em audiência pública, com o Promotor Lucas, na cidade de Montes Claros, que a MRDM apresentou contraprova demonstrando a normalidade dos laudos. O Presente contesta a confiabilidade dos resultados (laudos), já que a empresa contratada para fazer essa averiguação chegou na reunião com o carro da mineradora. Outra manifestação feita pelo presente foi a de que a MRDM não assiste devidamente as COMUNIDADES DE RIBEIRÃO E GOTABERAS que antes eram abastecidas pelo rio Ipiranga, o qual era perene, mas que teve sua vazão comprometida pelas atividades de escavação da Mineradora. Ele afirmou ainda que essas comunidades, tiveram que buscar recursos junto ao IDEME para abrir poços artesianos, caso contrário ficariam sem água, inclusive para consumo. Respondendo à pergunta do presente, o Dr. Daniel lembrou que toda atividade humana provoca impactos ambientais e que no Licenciamento já existem medidas para minimizar tais impactos, os quais existem como forma de condicionantes para a emissão de instalação e operação do empreendimento. Nesse caso, deve-se provocar o órgão licenciador para verificar a procedência das reclamações quando da renovação da licença do empreendimento, podendo a mesma ser caçada, caso se observem inconsistências. A seguir, Sérgio Nassau, representante da Associação dos Municípios da Área da SUDENE (AMAMS), questionou ao Promotor se o MP está monitorando os laudos de qualidade da água do rio São Francisco, uma vez que existe preocupação da população que está abaixo da represa de Três Marias, como a da cidade de Pirapora/MG, diante do iminente risco de contaminação por rejeitos de mineração que atingiram o rio Paraopeba, em face do rompimento da Barragem da Mina do Feijão, na cidade de Brumadinho. Dr. Daniel ressaltou mais uma vez que o MP não é órgão regulador e, por isso, não tem a função de auditar a qualidade da água dos rios, todavia, em havendo conflitos e se provocado, atuará juridicamente. A seguir, Horácio Cristo, representante da União Serra Geral, perguntou ao Promotor e ao Sr. Clésio Amaral, Superintendente da SUPRAM Regional Norte, se eles têm conhecimento que laudos do INSTITUTO PRISTINO que atestaram altos níveis de arsênio, cianeto e outros metais pesados capazes de contaminar a barragem do Bico da Pedra, que é o grande corpo de água de sustento e desenvolvimento de Janaúba e região. Dr. Daniel informou que o MP não foi notificado quanto ao caso, mas que mediante apresentação do laudo o MP tomará as medidas pertinentes. A seguir, o Sr. Roberto Botelho, informou que a COPASA está realizando análises específicas semestralmente para verificar a presença de contaminantes na barragem Bico da Pedra, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Sobre o assunto, o Sr. Clésio Amaral disse que os laudos apresentados contraditórios e que os mesmos foram encaminhados à gerência de águas contaminadas da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) que solicitou a Mineradora uma série de estudos complementares para verificar se há contaminação e qual a sua origem. Finalizou dizendo que a FEAM dará o laudo conclusivo em prazo ainda não estabelecido. Em seguida, a Sra. Mônica Ladeira, membro do CBH Verde Grande, questiona ao Dr. Daniel se ele tem conhecimento das denúncias de barramentos construídos pelo Grupo Plantar S/A, na região de Juramento. Ele informou que o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) encaminhou para o MP uma denúncia sobre o porte de captação do empreendimento e está averiguando o licenciamento desses barramentos artificiais, bem como se as obras estão provocando impactos nos rios da região. Dr. Daniel informou ainda que o COPAM está discutindo as consequências da expansão de grandes empreendimentos no Norte de Minas. Com base nisso, o Estado suspendeu novas concessões em áreas de Mata Atlântica para empreendimentos agropecuários, por entender os significativos impactos que têm causado à região. Logo após, O Sr. RAFAEL CHAVES, analista ambiental do IBAMA, iniciou a apresentação sobre o panorama geral das barragens do Norte de Minas, mostrando um mapa da localização e tipos de barragens que ocorrem no estado, com enfoque para a região norte-mineira. Logo após, Rafael expôs aos presentes, dois relatórios sobre a barragem da Caatinga, sendo um produzido pela CEMIG e outro pelo IBAMA. Apesar de ambos serem do ano de 2010, já atestavam graves problemas na infraestrutura da barragem, especialmente pela presença de grandes focos erosivos e deficiência de drenagem, o que segundo os laudos, compromete significativamente a estabilidade da represa. Rafael explicou que a barragem foi construída na

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 13 de fevereiro de 2019

Montes Claros / MG

década de 70 para atender a irrigação do empreendimento Industrial Malvina, de produção de açúcar e álcool. Possui 1.300 metros de comprimento, 15 metros de altura e 5 km de extensão, no município de Bocaiúva e Distrito de Engenheiro Dolabela. Com o fechamento do empreendimento e a instalação de um dos maiores, senão o maior Projeto de Assentamento – PA Betinho, a manutenção e monitoramento da barragem que possui capacidade de armazenar 26 milhões de m³ de água, ficou a cargo do INCRA. Rafael pontuou ainda, que duas obras foram feitas na barragem: um vertedouro que serve de escoamento de toda a área da barragem e o rebaixamento da crista da barragem. As obras foram motivadas, após um evento de erosão que carreou grande quantidade de terra para o rio Jequitá, comprometendo a qualidade da água. Rafael prosseguiu mostrando diversos problemas estruturais do barramento, com destaque para a deficiência na descarga de fundo, que provocou a erosão do pé do talude da barragem, devido ao descontrole da saída de água. Por isso, segundo pontuou, existe uma grande preocupação quando o INCRA diz que irá fazer o descomissionamento da barragem, uma vez que isso pode provocar o assoreamento do rio Jequitá. Ele concluiu recomendando que, como constam nos relatórios, é urgente que se faça reparos no extravasor da barragem, em sua comporta de fundo, permitindo o retorno da operação do sistema de controle de saída de água através da estrutura de escoamento ali instalada; obras de contenção de águas da vazante do rio Jequitá; enrocamento dos taludes de montante e de jusante do barramento; obras de canalização do vertedouro lateral da barragem; impedimento do trânsito de animais e licenciamento ambiental corretivo do PA Betinho, assentamento composto por cerca de 760 famílias, as quais seriam diretamente afetadas em caso de ocorrência de algum sinistro na estrutura do barramento. O Sr. Roberto Miranda, representante do SAAE Francisco Sá, salientou aos presentes sobre o quanto o Norte de Minas é carente de barramentos que aumentem a oferta hídrica da região, portanto o Comitê juntamente com os diversos órgãos gestores ali representados, devem impedir que o descomissionamento da barragem da Caatinga seja efetivado. A seguir, Clésio informou que o INCRA foi notificado mais de uma vez para atender as solicitações do processo de licenciamento ambiental, mas até o momento ele não atendeu à solicitação. Ele disse concordar com o Rafael sobre os riscos inerentes ao descomissionamento da barragem e reforçou ainda que atualmente o responsável pela fiscalização de barragens de água estatutárias é o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), por meio de sua Gerência de Infraestrutura de Recursos Hídricos e Hidráulicos. Ele acrescentou também que já recebeu do MP notificações sobre as barragens de Salinás, Canceia e Bananal, todas as três estão localizadas na região de Salinás /MG, as quais deverão ser fiscalizadas nos próximos 15 dias pelo IGAM. Clésio mencionou ainda, que em 2014 todos os empreendedores de barragens foram chamados para fazer cadastro e poucos atenderam ao chamamento. O IGAM fez novos autos de infração, e abriu novo prazo até abril de 2019 para esse cadastramento. Segundo Clésio, o IGAM faz estimativa de que há um total de 80 barragens de grande porte no Norte de Minas. A seguir, **RAFAEL MACEDO, INICIOU SUA APRESENTAÇÃO SOBRE A MRDM**, mostrando a localização do empreendimento e destacando o risco de o mesmo estar localizado à montante do maior manancial de abastecimento de água do Norte de Minas, a barragem Bico da Pedra, localizada em Janaúba/MG. Ele mencionou ainda que o IBAMA participou de todo o processo de licenciamento do empreendimento que, segundo ele, aconteceu de forma atropelada, pois o Governo do Estado de Minas Gerais concedeu as Licenças Prévia e de Instalação (*ad referendum*) e que as atividades de operação foram iniciadas mediante Autorização para Operação (APO) e não Licença de Operação. Resumiu dizendo que as três fases do Processo de Licenciamento foram feitas politicamente em desconsideração a primícias importantes. Disse também que após a início das atividades de mineração formou-se um Grupo de Trabalho constituído pelo IBAMA, Pastoral da Terra e Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM), dentre outras instituições, as quais passaram a exigir medidas para mitigar os impactos ambientais e sociais, uma vez que o mesmo já estava em operação. Uma das medidas exigidas foi a instalação de uma manta para impermeabilização da bacia de rejeitos, a qual visa reduzir os riscos de contaminação do solo e lençol freático. Outra observação feita por Rafael foi de que a MRDM concluiu seu Plano de Ações Emergenciais (PAE) após a instalação e início da operação e que o mesmo não contemplava um plano de abastecimento. Segundo ele o manancial do qual captava água seco e então a Mineradora passou a abrir vários poços tubulares sem autorização legal e outorga de captação. Rafael concluiu sua apresentação relatando outros problemas observados atualmente no empreendimento: existência de focos erosivos com carreamento de sólidos na barragem; talude desnudado com riscos de desmoronamento; trânsito de pessoas em áreas de risco; comunidades a jusante sofreram com a partículas de poeira provenientes das detonações das rochas e, ademais, a maioria dessas pessoas não tem conhecimento de que estão na pluma de dispersão do rejeito em caso de rompimento da barragem. Na sequência, Posteriormente, **O SR. ROBERTO BOTELHO, SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COPASA, INICIOU SUA APRESENTAÇÃO SOBRE AS BARRAGENS DA COPASA NA BACIA DO RIO VERDE GRANDE** trazendo um histórico das legislações que regula a segurança e funcionamento de barragens, desde o Código de Hamurabi (Babilônia, 2000 anos a. C.) até a lei 12.334/2010 que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, a qual traz a classificação das barragens feita a partir de uma matriz que relaciona a Categoria de Risco X Dano Potencial Associado. De acordo com essa classificação, barramentos com dano alto devem passar por inspeções regulares e revisões de segurança, bem como possuir, obrigatoriamente, um Plano de Ação de Emergência – PAE. Roberto mencionou também que a

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 13 de fevereiro de 2019

Montes Claros / MG

COPASA possui SOB SUA RESPONSABILIDADE DUAS BARRAGENS NA BACIA DO RIO VERDE GRANDE, A BARRAGEM DE JURAMENTO E A BARRAGEM DE VIAMÃO (em construção), localizada no município de MATO VERDE/MG. Quanto à segurança das barragens, Roberto pontou que a COPASA possui uma equipe envolvida nos sistemas operacionais de cada uma de suas barragens que fazem a leitura dos instrumentos e promovem a manutenção dos taludes e crista com capina, limpeza das canaletas de drenagem, remoção de arbustos, formigueiros e cupinzeiros, além de contratação de serviços técnicos de engenharia em auditoria, gestão de riscos e segurança de barragens. Ele acrescentou ainda que a instrumentação utilizada para inspecionar, manter e monitorar a barragem de Juramento são: piezômetros pneumáticos, placas de recaíque, medidores de nível de água, marcos superficiais de deformação, piezômetros de galeria e medidores de vazão. Os mesmos recursos serão utilizados na barragem de Viamão. Roberto mencionou também que a COPASA possui um Comitê de Gestão das Barragens (CGBC) formada por técnicos habilitados para acompanhar a estabilidade da estrutura. Ele concluiu informando que a barragem de Juramento não possui anomalias, tanto do ponto de vista técnico quanto do estrutural. Ambas as barragens são classificadas pela Agência Nacional de Águas (ANA) como sendo de categoria de risco baixo e o dano potencial associado como alto, pertencendo então à classe "A". Ademais, Roberto informou que após conclusão das obras e serviços da barragem de Viamão a COPASA manterá um programa de inspeção mensal com os mesmos critérios de monitoramento da barragem de Juramento. Tendo concluído sua apresentação, Roberto respondeu ao questionamento do vereador Sóter Magno sobre quais medidas estão sendo tomadas para manter a segurança da barragem do Córrego dos Porcos, a qual está a montante da cidade de Montes Claros. Roberto afirmou que a barragem dos Porcos, como é chamada, é uma das mais antigas da região, sua construção data do ano de 1932, e enfatizou que o principal problema enfrentado ali é a ação de vândalos que destroem as barreiras de proteção instaladas pela COPASA para acessar a área, mas que visitorias são feitas juntamente com a Polícia de Meio Ambiente para preservar a sua estrutura. Além disso, a vazão da barragem é monitorada periodicamente por técnicos da COPASA, até porque atualmente a barragem é um ponto de captação, contribuindo com 2 a 3% do abastecimento da cidade de Montes Claros, que corresponde de 19 a 20 litros por segundo. A seguir, Roberto foi indagado por um presente (não identificado) sobre a possibilidade de a COPASA assumir a barragem da Caatinga. Ele respondeu que isso só seria viável caso o serviço de abastecimento dos municípios próximos à barragem fosse cedido à concessionária, justificando assim o investimento a ser feito para recuperação da estrutura da barragem. A seguir, Maria Socorro informou que um engenheiro, residente no Bairro Morada do Parque, procurou o DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas) informando que estava preocupado com a condição da barragem de Porcos utilizada pela COPASA que, em determinado momento, havia feito um prolongamento na soleira da barragem o que, no entendimento dele, comprometia a segurança da estrutura e, assim sendo, havia o temor de rompimento e inundação dos bairros próximos, inclusive e principalmente o Morada do Parque. Ela perguntou a Roberto se a informação e o temor procediam. Ele respondeu que a única intervenção feita pela COPASA na barragem foi o desassoreamento da área, cujo prazo para finalização do serviço ultrapassou quase dois anos em virtude da morosidade na liberação da Licença Ambiental. Maria Socorro perguntou ainda quais as ações de preservação e manutenção que a COPASA realiza em barragens que não estão sob sua tutela, mas que a Companhia utiliza para abastecimento das comunidades do entorno. Roberto explicou, usando como exemplo a barragem do Bananal, que a COPASA desenvolve nesses barramentos um Programa de Revitalização chamado Colmeia, com participação das comunidades da bacia e em parceria com a CODEVASF e prefeituras locais. A seguir, outro presente (não identificado) pergunta ao Roberto sobre o porquê da morosidade da finalização da barragem de Congonhas. Ele afirma mais uma vez que o investimento da COPASA não compensa o uso por outros órgãos na barragem, para isso a COPASA deveria ter um licenciamento exclusivo. Maria Socorro contrapôs dizendo que o DNOCS projetou a barragem CONGONHAS objetivando o abastecimento da cidade de Montes Claros já comprometido de anos, como é de conhecimento da COPASA. Que outro objetivo do empreendimento é a regularização de vazão dos rios Jequitinhonha e VERDE GRANDE à jusante. Que o Superintendente da Regional Norte da COPASA à época (Dr. Daniel Antunes), juntamente com alguns diretores da COPASA em Belo Horizonte estiveram em reunião com a Direção Geral do DNOCS em Fortaleza e lá, conjuntamente, elaboraram um Termo de Acordo quanto a construção do empreendimento, inclusive, quanto a possibilidade de a COPASA, possível operadora, elaborar o projeto da transposição. Esse Termo de Acordo/PROTÓCOLO DE INTENÇÕES ficou de retornar à Direção Geral do DNOCS assinado pela alta cúpula da COPASA, o que não aconteceu, segundo informações; apesar da defesa do empreendimento por parte de muitos servidores, tanto que a Companhia (Gerência Montes Claros e/ou a Superintendência Regional Norte) apoiou e forneceu documentos e informações diversas sempre que necessário e muitas vezes fez a defesa do empreendimento tanto que disponibilizou 02 (dois) servidores (Monica Ladeia e José Ponciano) para participarem na Agência Nacional de Águas-ANA, juntamente conosco e outro servidor do DNOCS, na defesa do Certificado de Sustentabilidade de Obra Hídrica (CERTOH) que fora aprovado e posteriormente revalidado. Que a COPASA, em face da necessidade ampliou a capacidade de seu barramento. Roberto respondeu que de fato a Diretoria daquela época se mostrou resistente quanto a concordância desse acordo, mas que um termo reduzido foi encaminhado para a ANA e que a COPASA incluiu no seu Plano de Abastecimento uma quantia de 60 milhões para ser investidos

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 13 de fevereiro de 2019

Montes Claros/MG

296 na transposição da barragem de Congonhas. Ainda sobre o assunto, o vereador Sóter Magno afirmou estar
297 otimista diante do novo momento político que o país está vivendo e acredita que esse é o tempo oportuno de se
298 levantar um movimento pró-barragem Congonhas. Após estas tratativas foi interrompida a Reunião para o
299 período de almoço, a qual terá continuidade com a apresentação de representantes da MINERADORA RIACHO
300 DOS MACHADOS – MRDM. Após o período vespertino, foi iniciada a referida apresentação. Seus
301 representantes presentes – André, Náira Marques e Talita Elisei responderam prontamente alguns
302 questionamentos sobre o empreendimento levantados pelo Sr. Rafael Chaves, quando de sua apresentação. A
303 Sra. Náira Marques, informou que a MRDM possui a Licença de Operação e que a mesma contém setenta e uma
304 condicionantes a ser cumpridas. Uma dessas condicionantes é o monitoramento hídrico quinzenal do PA 30, cujos
305 relatórios são públicos e enviados a SUPRAM/NM e ao MP. Náira complementou que estudos estão sendo
306 realizados para avaliar todos os passivos ambientais, tais como: rachaduras nas casas, contaminação do lencol
307 freático, etc. Logo após, Talita Elisei, responsável pelo setor de comunicação da MRDM, falou sobre os três
308 programas da Mineradora voltados para à comunidade. O primeiro deles tem como objetivo promover visitas aos
309 moradores do entorno da barragem a fim de conhecer suas demandas, sobretudo referentes ao bem-estar social.
310 O segundo é chamado de Portas Abertas e estimula a visita de pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade
311 para conhecer a estrutura e funcionamento da MRDM. E, por fim, o terceiro programa está associado à priorização
312 da qualificação e utilização da mão-de-obra local, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico da região.
313 Posteriormente, André Viana, um dos engenheiros responsáveis pela barragem da MRDM, iniciou sua
314 apresentação conceituando o termo barragem como uma estrutura transversal que tem por objetivo acumular
315 rejeitos, que no caso da MRDM são resíduos da extração de ouro. Ele explicou que a barragem foi construída com
316 o método de alteamento à jusante, considerado um dos mais seguros. Além disso, a barragem possui um sistema
317 de drenagem eficiente que mantém o rejeito contido em um estado mais compacto. André informou também
318 que a barragem possui 36 metros de altura, 550 metros de comprimento e capacidade de armazenamento de
319 9,6 milhões de m³ de rejeitos. A seguir, ele mostrou como funciona a extração de ouro, na qual o minério extraído
320 das rochas é levado para uma usina de beneficiamento onde é separado de materiais sem valor comercial, os
321 chamados rejeitos. Com relação à inspeção da barragem, André explicou que são feitos monitoramentos semanais
322 ou até quinzenais com piezômetros indicadores de água, análise da integridade da manta, formada por uma
323 geomembrana que cobre o solo da cava e sobre a qual é depositado o rejeito, além de inspeções de auditórias
324 externas que atestam periodicamente a estabilidade da estrutura. Em seguida, Rafael Chaves fez quatro
325 questionamentos aos representantes da MRDM: 1) Quais medidas estão sendo tomadas para conter os focos
326 erosivos observados na barragem? 2) Qual a vida útil da barragem? 3) Após o encerramento da atividade
327 mineralária, qual o compromisso da empresa para manter a segurança do local e promover a recuperação
328 ambiental? 4) O PAE contemplou treinamento para as pessoas que moram à jusante da barragem? Náira Marques
329 respondeu que esta é uma condicionante que a Mineradora precisa cumprir e que a última simulação feita com a
330 comunidade ocorreu em dezembro de 2018, na qual foram acionadas as sirenes e as pessoas foram orientadas
331 a se deslocarem para um local chamado Ponto de Encontro, onde a pluma de rejeitos não alcançaria. Um presente
332 (não identificado) enfatizou a importância da população de Janauá e Porteirinha também serem contempladas
333 pelo PAE. Já que ambas seriam muito prejudicadas caso os rejeitos de mineração atingissem a barragem Bico da
334 Pedra. Em continuação, Náira responde aos questionamentos feitos por Rafael Chaves dizendo que quando do
335 término da exploração de ouro pela MRDM o conteúdo de rejeitos será completamente retirado e utilizado na
336 linha de produção. Dessa forma, ficará o maciço ou cava mineralária, a qual é coberta com lona (geomembrana) e
337 depois será feita a revegetação do local. Complementando a fala da Náira, Clésio Amaral explicou que toda
338 mineradora possui um Plano de Descomissionamento de Barragens (PDB), o qual relaciona uma série de atividades
339 ao longo do tempo (geralmente entre 8 a 10 anos). O plano inclui a retirada da água e a consequente drenagem
340 superficial pluvial, acompanhada do top soil. O maciço é então coberto por uma manta impermeável e, por fim,
341 a região será reflorestada podendo, até mesmo, ser transformada em uma área de recreação. Clésio pontuou
342 ainda que esse é um dos métodos de descomissionamento dentro os vários existentes, cabendo ao
343 empreendimento a escolha de método mais adequado. Por fim, concluiu enfatizando que esses procedimentos
344 não eximem a empresa de continuar apresentando os laudos que atestem a estabilidade da barragem enquanto
345 ela estiver em operação. Logo a seguir, Alexandre Gonçalves, representante da Pastoral da Terra, perguntou aos
346 representantes da MRDM sobre qual o posicionamento da empresa frente ao laudo apresentado pelo Instituto
347 Pristino que atestou rebaixamento do lençol freático na área de operação da Mineradora e ainda questionou se é
348 a própria empresa que realiza as análises de monitoramento de contaminação dos pocos. Náira respondeu que
349 esse monitoramento é realizado por empresas externas altamente qualificadas para tal e que a Mineradora faz
350 anualmente o processo de licitação para escolha da empresa. Em seguida, José Godrim, representante da
351 EMATER, questiona como é feita a inspeção da manta de impermeabilização da barragem. André Vianna informou
352 que análises regulares são feitas para verificar se existem furos na manta e, se constatados, são reparados. Logo
353 após, João Batista, representante da EPAMIG, mencionou que em uma audiência pública, a MRDM firmou um
354 Termo de Ajustamento de Conduta-TAC que a incumbia de fornecer água potável para a população do entorno

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
realizada no dia 13 de fevereiro de 2019

Montes Claros/MG

do empreendimento que sofrera com o secamento de mananciais e pocos desde o início das atividades da Mineradora. Naira informou que essas pessoas estão recebendo água potável de caminhão pipa, mas que a MDRM pretende construir barragens para atender essas comunidades. Clésio Amaral informou que as licenças dessas barragens já foram concedidas pela SUPRAM/NM e que cabe agora à empresa proceder com as obras. Posteriormente, Adauri, representante da Câmara Municipal de Janaúba, sugeriu que a COPASA fizesse um laudo trimestral da qualidade da água do Gorutuba e que uma audiência pública fosse convocada para que as questões discutidas na reunião se transformassem em ações efetivas pelas partes responsáveis. Encerrados as discussões e questionamentos a Secretária MARIA SOCORRO MENDES A CARVALHO retomou a palavra para, na sequência, retomar as sugestões de **ENCAMINHAMENTOS** e submetê-los à aprovação do Plenário. O primeiro encaminhamento foi proposto pelos representantes da Mineradora, no sentido é que fosse realizada uma segunda reunião objetivando elucidar algumas questões que ficaram em aberto. Anuindo, os membros do CBH Verde Grande sugeriram que a reunião fosse realizada em Janaúba para viabilizar a participação das comunidades próximas ao empreendimento, o que ficou aprovado. O segundo encaminhamento foi proposto por Horácio Cristo, no sentido de requerer à COPASA a realização de análises trimestrais sobre a qualidade da água do rio Gorutuba, especificamente com relação à presença de metais pesados. O terceiro encaminhamento diz respeito a acionar os órgãos gestores das outras barragens do Norte de Minas para que apresentem laudos sobre a situação atual das barragens por elas geridas. Por fim, Juliana Correia, representante da prefeitura de Verdelândia, mencionou que a barragem da COPASA no município está em situação crítica por falta de manutenção, por isso, sugeriu o quarto encaminhamento no sentido de se provocar à COPASA para dar explicações sobre essa questão. Os encaminhamentos propostos foram apreciados pelo plenário e aprovados por unanimidade. Após aprovados os encaminhamentos o Senhor Presidente do CBH Verde Grande, Dirceu Colares, retomando a fala e o tema desta Reunião Extraordinária, pontuou que diante do rompimento da barragem da VALE S/A, em Brumadinho, está ocorrendo uma grande mobilização do CBH São Francisco para que o modelo de atividade mineral desenvolvida no Brasil seja mais seguro para a população e o meio ambiente. Afirma ainda que, como membro da Câmara Regional Consultiva do Alto São Francisco (CCR Alto), se esforçará para trazer à bacia do rio Verde Grande as medidas adotadas pelo CBH São Francisco. Na sequência, o Presidente agradeceu a participação de todos os membros e convidados e deu por encerrada esta reunião extraordinária do CBH Verde Grande, sobre a qual, a secretaria DO CBH, lavrou a presente ata.

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

Dirceu Colares de Araújo Moreira
Presidente / CBH Verde Grande

Maria Socorro M. Almeida Carvalho - DNOCS
Secretária Executiva / CBH Verde Grande

ATA DE REUNIÃO APROVADA EM 01/10/2019